



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 373/2026

São Luis/MA, abril de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Ofício nº 024/2026 - CEJUSC/CAXIAS/TRT16,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os magistrados abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições na origem, acumularem a supervisão do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em Caxias/MA - CEJUSC-JT, nos períodos especificados:

I - Juiz Substituto **FÁBIO RIBEIRO SOUSA**, em exercício na Vara do Trabalho de Caxias/MA, no período de 04 a 08 de maio de 2026;

II - Juiz Titular **BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS**, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, acumulando a Coordenação e a Supervisão do CEJUSC-JT/Caxias com o exercício da jurisdição da VT de Bacabal, no período de 11 a 15 de maio de 2026;

III - Juiz Titular **MANOEL JOAQUIM NETO**, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, acumulando a supervisão do CEJUSC-JT com o exercício da jurisdição naquela unidade, no período de 18 a 29 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 30/04/2026, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1285099** e o código CRC **B5DE53F0**.

Referência: Processo nº 000003048/2026

SEI nº 1285099